

APROVADO

EM 13 / 03 / 95

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO 2ª VOTAÇÃO

Ass. Receção

1ª - PROJETO DE LEI Nº 005 / 95.

Ass. Receção

"Dispõe sobre a criação de Escola Municipal Rural e determina outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO, DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Escola Municipal Rural Lagoão, na Fazenda Lagoão - Ilha do Bananal.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica na incumbência de dotar o local de toda a infra-estrutura necessária ao perfeito funcionamento da unidade escolar; fornecendo o material didático, merenda escolar, assistência pedagógica aos professores e assistência médica odontológica aos alunos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 1.995.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei supracitado, trata de criação de Escola Municipal Rural, localizada na Ilha do Bananal-Fazenda Lagoão.

A criação da Escola se faz necessária, devido ao grande número de crianças residentes nas proximidades, perfazendo aproximadamente, 26 (vinte e seis) alunos.

Do exposto acima, contamos diante com a colaboração dos nobres colegas vereadores que não medem esforços no sentido de erradicar de uma vez por todas, o analfabetismo em nossa região.

Sala das Sessões, em 21 de fevereiro de 1.995.

Djalma Francisco de Souza
Vereador - DJALMA FRANCISCO DE SOUZA

Câmara Municipal
Lagoa da Confusão

APROVADO

EM 16 / 03 / 95

3ª VOTAÇÃO

Ass. Receção